ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº119/2026 do deputado Valmir Moretto.
VALOR TOTAL: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
GESTOR: Cleverson dos Santos Oliveira, Matrícula nº 310021.
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Portaria nº 26/2026/SECEL-MT
VIGÊNCIA: 04/09/2026 a 30/11/2026.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Marcelo De Siqueira Santos - Presidente Do Instituto Do Desenvolvimento Econômico, Tecnológico E Cultura.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 1890-2026/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2026/03586 - Publicado no Diário Oficial no dia 04 de setembro de 2026, nº 29.310 pg. 49-50.

Onde se lê:
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 1890-2026/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2026/03586.
Leia-se:
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 1890-2026/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2026/03786.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 1428-2026/FUNDED, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2026/03303.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 58.240.555/0001-90, através do **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO** - CNPJ n° 01.755.662/0001-34 e o Instituto Ong Cirinho Sorrindo Pesquisa & Inovação - CNPJ nº 27.355.231/0001-74.
OBJETO: "Realização da Copa Agroverde de Nova Santa Helena, mediante a organização e execução de certame esportivo, visando o fomento do desporto amador, o intercâmbio técnico-esportivo regional e a promoção da saúde e do lazer comunitário no município de Nova Santa Helena-MT."
ORGÃO: **23601** - PROJETO: **8026** - ELEMENTO DE DESPESA: **335041** - FONTE: **15000000 - VALOR:** R$ 249.942,36 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos) - EMPENHO: 23601.0001.26.000513-8 (Data do Empenho 20/05/2026).
ORIGEM DO RECURSO: Recurso de Emenda Parlamentar nº Emenda Parlamentar nº 101/2026 do Deputado Estadual Ondanir Bortolini (Nininho).
VALOR TOTAL: R$ 249.942,36 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos).
GESTOR: ALINE ADRIELLE SILVA ARAUJO - **Matrícula:** 349248.
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Portaria Nº 32/2026/SECEL-MT
VIGÊNCIA: 04/09/2026 a 16/11/2026.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Carla Pianesso da Silva Piardi- Presidente do Instituto Ong Cirinho Sorrindo Pesquisa & Inovação.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 2176-2026/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2026/03493.
PARTES: **Secretaria de Estado de Cultura**, **Esporte e Lazer** - CNPJ n° 58.240.555/0001-90 e a **ASSOCIAÇÃO BRASIL DE TODOS - IBT** - CNPJ nº 32.010.610/0001-62.
OBJETO: "Realização do projeto cultural Vem Para o Sucuri."
ORGÃO: 23101 - PROJETO: **8026** - ELEMENTO DE DESPESA: **335041** - FONTE: **15000000** - VALOR R$ 299.586,13 (duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e oitenta e seis reais e treze centavos) - EMPENHO: **23101.0001.26.000843-5** (Data do Empenho 08/07/2026).
ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 156/2026 do Deputado Estadual Júlio Campos.
VALOR TOTAL: R$ 299.586,13 (duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e oitenta e seis reais e treze centavos).
GESTOR: Dalbro Monge Alcantara Da Silva - matrícula: 309798.
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Portaria nº 26/2026/SECEL-MT
VIGÊNCIA: 04/09/2026 a 30/11/2026.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Pedro Paulo Fernandes da Silva - Presidente da ASSOCIAÇÃO BRASIL DE TODOS - IBT.

Protocolo 1851210

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 0628/2026/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n° 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a **Portaria nº 0358/2026/GBSES**, **de 25 de maio de 2026**, que instituiu o cofinanciamento estadual não obrigatório para custeio da assistência especializada de alta complexidade, no âmbito do SUS, ao município de Rondonópolis-MT, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense;

CONSIDERANDO o **processo SIGADOC nº SES-PRO-2026/62463** que trata do repasse do Cofinanciamento Estadual não obrigatório para o apoio de custeio mensal das Ações e Serviços de Saúde Ações e Serviços de Saúde de Atenção Hospitalar de Referência/MAC, ao Hospital Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis.

RESOLVE:
Art. 1º Ordenar o repasse financeiro de cofinanciamento estadual não obrigatório para custeio da assistência especializada de alta complexidade ao município de **RONDONÓPOLIS**, referente as competências de **AGOSTO e SETEMBRO/2026**, no valor de **R$ 14.508.898,28 (quatorze milhões quinhentos e oito mil oitocentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos)**, conforme Anexo Único**.**

Art. 2º As despesas correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:
Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde
Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde
Ação: 2728
Fonte de Recurso: Estadual

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2026.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO	PORTARIA Nº	COMPETÊNCIA	VALOR TOTAL DO COFINANCIAMENTO	VALOR A SER REPASSADO (70% do valor total)
Rondonópolis	0358/2026	AGOSTO	R$ 10.363.498,77	**R$ 7.254.449,14**
		SETEMBRO	R$ 10.363.498,77	**R$ 7.254.449,14**
TOTAL GERAL				**R$ 14.508.898,28**

Protocolo 1850664